LICENÇA DE OPERAÇÃO / DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS PASSIVA E DE PROGNÓSTICO, EM MEIO VIRTUAL

À quem interessar possa,

A Prefeitura Municipal de Irani, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Canci, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente e em conformidade com os Editais de Credenciamento nº 002/2025 (Exploração das modalidades lotéricas passiva e de prognóstico) e nº 003/2025 (Sistemas de pagamento para permissionários lotéricos), torna pública a presente Licença de Operação, declarando que a empresa abaixo qualificada encontra-se regularmente credenciada e autorizada a operar no âmbito municipal, nos termos dos referidos editais.

1. DADOS DA EMPRESA CREDENCIADA

- **Razão Social: SGA DIVERSOES ELETRONICAS LTDA**
- **CNPJ: 60.698.951/0001-08**
- **Endereço: AL Rio Negro, 503, sala 2020, Alphaville, Barueri/SP**
- **Representante Legal: Hudson José Dias da Silva**

2. OBJETO DA LICENÇA

Esta Licença de Operação refere-se ao credenciamento da empresa para:

- Exploração das modalidades lotéricas passiva e de prognósticos, em meio virtual, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2025;

3. VIGÊNCIA

A presente licença possui validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovada mediante requerimento formal e cumprimento das exigências legais previstas.

4. CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

A empresa licenciada deverá observar:

- As disposições dos editais e credenciamento acima mencionados;
- A legislação federal vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014, no que couber;
- Os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência;

- As determinações da Administração Pública Municipal.

O não cumprimento das obrigações poderá acarretar na suspensão ou cancelamento desta licença

Irani/SC, 23 de maio de 2025.

VANDERLEI CANCI

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI
Dados: 2025.05.23 16:36:20 -03'00'

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal